

Ata da 002ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 27 (vinte e sete) dias, do mês de janeiro, do ano de 2017 (dois mil e dezesseis), às 21:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis para mais uma Sessão Extraordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto (Dr. Neto) – 1º Secretário eleito. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimenta a todos os presentes, em especial o Dr. Pedro, o assessor do Vereador Dr. Cléber e todos os funcionários dessa Casa de Leis. Acrescentou que na Sessão Extraordinária dessa noite irão votar diversos projetos de interesse do município para agilizar os serviços da Prefeitura Municipal de Barra do Garças. Em seguida, passou a palavra ao 1º Secretário, para a leitura das correspondências recebidas e expedidas. O mesmo cumprimentou a todos e iniciou a leitura das correspondências, com os **Ofícios Expedidos**. Ofício nº 1.352/16-indicações ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias; Ofício nº 1.353/16-indicações ao Secretário Municipal de Obras Sr. César Natal Magrini; Ofício nº 1.354/16-indicação ao Deputado Estadual de Mato Grosso Sr. Silvano Amaral; Ofício nº 180/16-resposta ao Ofício nº 604/2016/3ªPJC/MPE/MT, ao Promotor de Justiça Sr. Marcos Brant Gambier da Costa; Ofício nº 182/16-encaminha matérias aprovadas, ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias (Projeto de Lei nº 044/16, Projeto de Lei nº 062/16, Projeto de Lei nº 063/16, Projeto de Lei nº 086/16, Projeto de lei nº 087/16, Projeto de Lei nº 088/16, Projeto de Lei nº 089/16, Projeto de Lei nº 090/16, Projeto de Lei Complementar nº 008/16 e Projeto de Lei Complementar nº 024/16 de autoria do Poder Executivo Municipal; Mantidos os Vetos nº 003/16, 004/16 e 005/16, de autoria do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei

Gustavo Nolasco Guimarães



nº 046/15, de autoria Miguel Moreira da Silva-PSB e outros; Emendas Aditivas nº 018/16 e 020/16, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB; Emendas Aditivas nº 019/16 e 021/16 de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva-PDT); Ofício Circular nº 003/17-encaminha Convocação para Sessão Extraordinária no dia 27 de janeiro de 2017 aos Senhores Vereadores desta Casa de Leis; Ofício Circular nº 001/17-encaminha formação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças ao Presidente da Câmara Municipal de Aragarças-GO Sr. Celso Aparecido Barros Câmara; Ofício Circular nº 002/17-encaminha formação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças ao Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT Sr. Edimilson de Aguiar Oliveira. **Correspondências Recebidas da Prefeitura Municipal de Barra do Garças.** Lei nº 3.810, de 28 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Altera dispositivo da Lei nº 3.104 de 05 de março de 2010". (A Avenida Ezequiel de Carvalho, no bairro Zeca Ribeiro, com extensão até o Jardim Nova Barra, nesta cidade, passa a denominar-se Avenida Otacílio José dos Santos); Lei nº 3.809, de 28 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Autoriza que a cobrança das tarifas aeroportuárias arrecadadas sejam revertidas ao Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências"; Lei nº 3.308, de 28 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a locação do imóvel à entidade que menciona". (Fica o Prefeito Municipal autorizado a locar um imóvel situado na rua Carajás, nº 515, centro, nesta cidade); Lei nº 3.807, de 28 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências". (Preenchimento de função específica na Secretaria Municipal de Meio Ambiente); Lei nº 3.805, de 28 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras

Gustavo Nobre Guimarães

providências". (Preenchimento de função específica na Secretaria Municipal de Saúde); Lei nº 3.806, de 28 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências". (Preenchimento de função específica na Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo); Lei nº 3.804, de 28 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) do município de Barra do Garças e dá outras providências"; Lei Complementar nº 206, de 28 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre revogação de dispositivo de Lei Complementar e dá outras providências". (Fica revogado o Art. 168-A da Lei Complementar nº 045, de 15 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a taxa de prevenção e combate a incêndios, incidindo sobre todos os imóveis urbanos, edificados, sendo lançada anualmente em conjunto com o IPTU); Lei Complementar nº 207, de 28 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Institui a Unidade Padrão Fiscal de Barra do Garças – UPFBG, para efeito de cálculo referente as Tabelas de Multas aplicadas nos casos de infrações, prevista no Código de Postura e Código de Obras e Edificações"; Decreto nº 3.832, de 26 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, acerca do regime jurídico das parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação e dá outras providências"; Decreto nº 3.834, de 02 de janeiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona". (Delega competência à servidora pública municipal, Sra. Daiana Gabriela de Souza Almeida, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Secretária Municipal); Decreto nº 3.835, de 02 de janeiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona". (Delega competência ao servidor público municipal, Sr. José Jacó Sobrinho Filho, lotado na Secretaria

Municipal de Saúde, no cargo de Secretário Municipal); Decreto nº 3.836, de 03 de janeiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Fixa o Calendário Fiscal aplicável ao exercício de 2017 e dá outras providências"; Decreto nº 3.838, de 11 de janeiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Revoga o inciso V do Decreto nº 3.836/2017 e dá outras providências"; Decreto nº 3.839, de 13 de janeiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a delegação de competência para a função que menciona". (Delega competência as Sras. Maria Laurinda Lemes, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Leci Koch, representante não governamental); Decreto nº 3.840, de 16 de janeiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre atualização do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica da Lei Complementar nº 162/2014 e dá outras providências"; Decreto nº 3.841, de 17 de janeiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2017 e dá outras providências"; Decreto nº 3.842, de 17 de janeiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Barra do Garças-MT – Barra Previ e dá outras providências"; Decreto nº 3.817, de 18 de novembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Abre crédito adicional suplementar no valor que menciona e dá outras providências". (Valor de R\$ 171.372,00 distribuídos em dotações); Decreto nº 3.819, de 25 de novembro de 2016 – Lei nº 3707, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências". (Valor de R\$ 3.615.993,00 distribuídos em dotações); Decreto nº 3.826, de 20 de dezembro de 2016 – Lei nº 3707, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências". (Valor de R\$ 1.571,04 distribuídos em dotações); Decreto nº 3.829, de 20 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Abre crédito adicional suplementar no valor que menciona e dá outras providências". (Valor de R\$ 302.480,15 distribuídos em

dotações); Decreto nº 3.825, de 05 de dezembro de 2016 – Lei nº 3707, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”. (Valor de R\$ 5.964.306,00 distribuídos em dotações); Decreto nº 3.777, de 18 de julho de 2016 – Lei nº 3707, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”. (Valor de R\$ 3.261.780,00 distribuídos em dotações); Decreto nº 3.800, de 03 de outubro de 2016 – Lei nº 3707, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”. (Valor de R\$ 3.354.398,00 distribuídos em dotações); Decreto nº 3.789, de 01 de setembro de 2016 – Lei nº 3707, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”. (Valor de R\$ 3.601.124,00 distribuídos em dotações); Decreto nº 3.781, de 02 de agosto de 2016 – Lei nº 3707, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”. (Valor de R\$ 6.161.268,00 distribuídos em dotações).

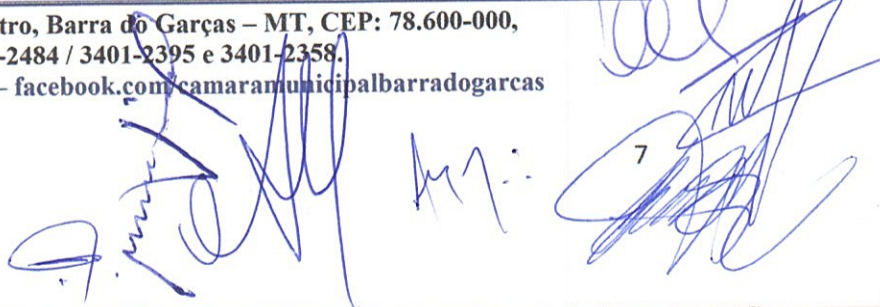
Correspondências Recebidas. Revista NTU urbano, Ano IV, Número 24, Nov/Dez 2016, a Câmara de Vereadores; Correspondência, de 16/01/2016, do Presidente da Comunidade Assistencial Terapêutica Casa de Davi Sr. Domiciano de Lana Barbosa, a Câmara Municipal de Barra do Garças, encaminhando a Prestação de Contas; Correspondência, do Deputado Estadual de Mato Grosso Sr. Valdir Barranco, aos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças, desejando votos de uma boa legislatura; Correspondência, da Deputada Estadual de Mato Grosso Sra. Janaína Riva, aos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças, desejando votos de Feliz Natal e Próspero Ano Novo; Correspondência, do representante da empresa StudioBrindes Sr. Victor Hugo Ferreira Jucá, aos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças, desejando votos de uma boa legislatura; Convite, do Comandante da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada Sr. General de Brigada Luiz Fernando Estorilho Baganha, aos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças, para a solenidade de passagem de Comando do 58º Batalhão

de Infantaria Motorizado, "Sentinela do Araguaia", do Cel. Marcelo Zanon Harnisch ao Cel. Gilvan Augusto de Farias Junior, dia 31/01/17, às 17h; Convite, do Secretário Municipal de Saúde Sr. José Jacó Sobrinho Filho, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva, para a solenidade de inauguração da Unidade Básica de Saúde "Juracy Teixeira", no bairro Sena Marques, dia 13/01/17, às 08h; Ofício Circular nº 001/2017, de 03/01/2017, do Presidente da Câmara Municipal de Água Boa-MT Sr. José Ari Zandoná-DEM ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Miguel Moreira da Silva, informando a composição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal realizada em Sessão Solene no dia 1º de janeiro de 2017 e demais vereadores que integram este Plenário; Ofício Circular nº 01/2017/PRES-AJ, de 10/01/2017, do Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso Sr. Conselheiro Antônio Joaquim ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminhando 11ª Edição da Revista Técnica e Calendário de Compromissos dos Fiscalizados, exercício 2017, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; Carta nº 061/2017-SCOA/GEVEN/DR/MT, de 18/01/2017, do Gerente de Vendas DR/MT-Correios Sr. José Ferreira da Silva Filho ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha informações do reajuste de preços de serviços do segmento de Marketing Direto; Ofício nº 190/2017/ASTEKGAB/CGAB-SUDECO, de 16/01/2017, do Superintendente da SUDECO Sr. Antônio Carlos Nantes de Oliveira ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha informações sobre Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Convênios; Ofício nº 0033/2017-GIGOV/CB, de 03/01/17, do Coordenador de Filial SE-GIGOV/CB e do Gerente de Filial-Gerência Executiva Governo Cuiabá-Caixa Econômica Srs. Joelson Guilherme Leite e Ubiratan Alves de Freitas, respectivamente, ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha comunicado de contrato de repasse celebrado entre o município de Barra do Garças e a Caixa Econômica Federal; Convite, do Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso Sr. Deputado Guilherme Maluf, aos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças, para a solenidade de

Gustavo Ndaxo Guimarães

posse da Mesa Diretora eleita para o biênio 2017-2019, dia 01/02/17, às 09h; Ofício nº 3-0110/2017-GIGOV/CB, de 30/12/16, da Coordenadora de Filial SE-Gerência Executiva de Governo-Cuiabá e do Gerente Executivo SE-Gerência Executiva de Governo Cuiabá-Caixa Econômica Sra. Luciana Cardoso da Silva e Sr. Marcos Cardoso Alves, respectivamente, ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha comunicado de crédito de recursos financeiros - orçamento geral da União; Ofício nº 6/2017/SEI/PRUV/SPR-ANATEL, de 10/01/17, do Gerente de Universalização e Ampliação do Acesso Sr. Eduardo Marques da Costa Jacomassi, ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha informações sobre ampliação do sinal de internet fixa e aumento das taxas de transmissão de dados, nos bairros Santo Antônio, União e Jardim Cuiabá, município de Barra do Garças; Convite, do Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso Sr. Deputado Guilherme Maluf, aos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças, para Sessão Solene de instalação da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, dia 02/02/17, às 09h; Ofício Circular DEM/MT nº 021/16/17, de 07/01/17, do Presidente do Diretório Regional do Democratas Sr. Deputado Estadual Dilmar Dal' Bosco ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, solicita relação nominal dos Vereadores que compõe essa egrégia Casa de Leis; Ofício nº 23/2017/CGCV/DIRAD/GSE, de 10/01/2017, da Gestora Financeira-Coordenação Geral de Convênios-Ministério do Turismo Sra. Luciane Marques de Oliveira ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha informação sobre repasse de convênio; Ofício Circular nº 118/2016, de 15/12/2016, do Diretor do Grupo Atame Sr. Ildo Ademir Faccio ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva, encaminha calendário de cursos; Ofício Circular nº 001/2017, de 03/01/17, do Presidente da Câmara Municipal de Aragarças-GO Sr. Celso Aparecido Barros ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha composição da nova Mesa Diretora; Ofício Circular nº 001/2017-CMGP, de 05/01/17, do Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT Sr. Edimilson Aguiar Oliveira ao Presidente da Câmara

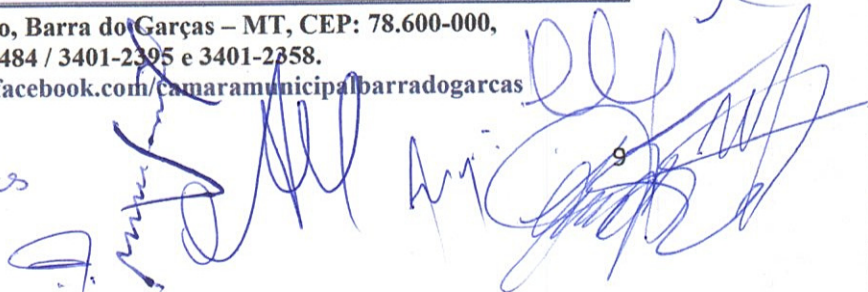
Gustavo Ndaxo Guimarães



Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha composição da nova Mesa Diretora; Ofício n° 046/2017, de 16/01/17, do Consultor Técnico da Agenda Assessoria-Barra Previ Sr. Jeovane Campos da Cruz ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva, informações sobre alteração da contribuição patronal para 17,08%; Correspondência, do Vice-Governador do Estado de Mato Grosso Sr. Carlos Fávaro, aos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças, cumprimentando-os por terem escolhidos pelo voto, como representantes da sociedade; Carta n° 38864961/2016-DCMD-ENERGISA, de 02/01/17, do Departamento de Construção e Manutenção da Distribuição Sr. João Paulo Arcanjo Grastiquini à Câmara Municipal, encaminha resposta ao Ofício s/n, do Vereador Valdei Leite Guimarães à solicitação de Serviços; Ofício n° 00002/2017-GPEF, de 01/01/17, do Deputado Federal Sr. Ezequiel Fonseca ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, parabenizando todos os Vereadores eleito e reeleitos nas eleições de 2016. **Cartas Expedidas.** Correspondência, de 24/01/17, ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, do Vereador Celson José da Silva Sousa-PV; 11° Relatório Trimestral da Ouvidoria da Câmara municipal de Barra do Garças-MT (julho a setembro de 2016), de 25/01/17; 12° Relatório Trimestral da Ouvidoria da Câmara municipal de Barra do Garças-MT (outubro a dezembro de 2016), de 25/01/17; Correspondência, de 18/01/17, ao Secretário Municipal de Transportes e Serviços Sr. Jairo Marques Ferreira, do Vereador João Batista Candido de Souza-PV (solicita obras de canalização de águas pluviais, em um trecho da Av. Amazonas, bairro Jardim Nova Barra Sul); Correspondência, de 27/12/16, ao Coordenador Municipal de Obras Sr. Jairo Marques e ao Secretário Municipal de Obras Sr. César Natal Magrini, do Vereador Ronaldo de Almeida Couto-PMDB e outros (solicita construção de redutores de velocidade na rua Goiás, em frente a Construbarra); Correspondência, de 09/01/17, ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Farias, do Vereador João Batista Candido de Souza-PV (solicita que atenda as reivindicações feitas pelos moradores do bairro Vila Maria); Correspondência, de 16/01/17, ao Secretário Municipal de Transportes e Serviços Sr. Jairo Marques

Ferreira, do Vereador João Batista Candido de Souza-PV (solicita construção de dois redutores de velocidade, em frente o Centro Municipal de Educação Básica Pe. Sebastião Teixeira Carvalho, na rua C, nº 779, bairro Vila Maria); Correspondência, de 11/01/17, ao Secretário Municipal de Transportes e Serviços Sr. Jairo Marques Ferreira, do Vereador João Batista Candido de Souza-PV (solicita construção de redutor de velocidade, bem como colocação de sinalização, Pe. Zefirino Agostini, em frente ao CEIC, no bairro Vila Maria). **Plenário Emprestado.** CI nº 110/2017/ASPEM-BG, de 26/01/17, da Assessoria Pedagógica de Barra do Garças, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva, solicita para o dia 02/02/17, às 19h, a cedência do Plenário desta Câmara Municipal, para audiência com o Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso-SEDUC/MT Sr. Marco Aurélio Marrafon. Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, as mesmas permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Vereadores. Continuando, no Grande Expediente, o Sr. Presidente reforça o convite a todos os presentes e aos seus colegas para virem assistir a reunião no dia 02 de fevereiro, próximo vindouro, com o Secretário Estadual de Educação de Mato Grosso, no Plenário dessa Casa, pois é importante a presença dos Vereadores para fazer questionamentos sobre a qualidade de ensino em Barra do Garças. E afirma que todos os Vereadores deveriam assinar um documento direcionado ao Secretário solicitando urgência, na reforma das escolas José Ângelo, Francisco Dourado, Maria Nazareth e Nossa Senhora da Guia, pois elas estão prestes a desmoronarem sob as cabeças dos alunos. Posteriormente, o Vereador Alessandro Matos do Nascimento diz. Boa noite. Realmente, duas dessas escolas, já estão com projetos de reforma que foram aprovados no ano de 2015, na SEDUC. Uma é o colégio Francisco Dourado e a outra é a escola Maria Nazareth, as quais se encontram em condições precárias. Eu acredito, que todos nós Vereadores devemos chegar junto ao Secretário e pedir esse reforço e é momento do Governador estar melhorando o nome dele na região, no campo Educação. Se, ele está vindo trazer propostas do Pró Escola e ainda tem a ideia de implantar aquela escola de tempo integral em nossa cidade, ótimo, mas não

Gustavo Nolasco Guimarães



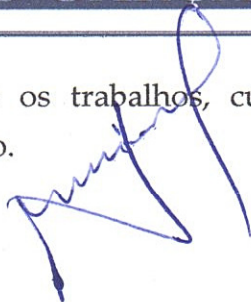
pode esquecer o essencial. Eu trabalho na escola do bairro BNH e há trinta anos nunca houve uma reforma. Tem mais pombos do que pessoas lá e infelizmente, a situação é caótica. Então, esse reforço de todos nós seria muito importante. Rapidamente, o Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar acrescenta dizendo. Infelizmente, nesse Governo, Secretário é figura decorativa. Quem comanda é o Governador. Nós temos que fazer um ofício ao Secretário, para que ele encaminhe ao Governador a nossa reivindicação. O Sr. Presidente responde que irá ser feito o documento ao Secretário, com cópia ao Governador. Depois, o Vereador Dr. João Rodrigues de Sousa diz. Precisava saber qual é o Governo em que Secretário manda. Quero um minuto somente para registrar e incluir nessa lista, a Aldeia Ruri. Tem uma escola estadual lá que está interdita há mais de um ano e precisa ser urgentemente incluída nessa lista para reforma. Dando continuidade a Sessão, o Sr. Presidente iniciou a Ordem do dia e o 1º Secretário efetuou a leitura dos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 001/2017, de 11 de Janeiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à Comissão de Economia e Finanças e ainda, à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 002/2017**, de 11 de Janeiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a concessão de benefícios para pagamento de créditos fiscais em atraso, estabelece normas para suas cobranças extrajudiciais e dá outras providências". Depois de lido foi direcionado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 003/2017**, de 17 de Janeiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a locação de imóvel a entidade que menciona". Depois de lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 004/2017**, de 17 de Janeiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a locação de imóvel a entidade que menciona". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição,

Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Decreto nº 3.837/2017**, de 11 de janeiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a ratificação do Decreto nº 3.583/2014, que versa sobre o regulamento das perícias médicas no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Garças - Barra-Previ”. Depois de lido foi direcionado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Nesse momento, o Sr. Presidente informa que todos os projetos e o decreto já se encontram com os pareceres favoráveis das Comissões e pede permissão ao Plenário para que todos os Projetos lidos nessa noite sejam votados em bloco. Após, a solicitação do Sr. Presidente ser votada foi aprovada por unanimidade de votos. Seguindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação, o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Decreto nº 3.837/2017, que após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do Decreto, o Sr. Presidente concede o uso da palavra ao Vereador Alessandro Matos do Nascimento, o qual diz. Consta no Decreto, a seguinte situação? Por exemplo, o servidor vai à Goiânia realizar uma consulta médica, o atestado dele pode ser entregue por terceiros? Porque às vezes a pessoa vai para consultar e acontece dela ficar uma semana, por exemplo. O Sr. Presidente responde que tal situação não consta no Decreto. Então, o 1º Secretário, Vereador Dr. Geralmino Alves Rodrigues Neto responde que acha que essa situação colocada pelo Vereador Alex Matos é permitida. Logo depois, o Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar diz. Vou reler o Projeto, pois vocês interpretaram mal. O atestado, ele só é expedido depois que o paciente recebe alta. Então, o paciente só irá entrega-lo, após retornar ao local de sua residência. E o servidor ainda terá quarenta e oito horas, para entregar o seu atestado. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação o Decreto nº 3.837/2017, o qual, depois de votado foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida colocou-se em votação, os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e Finanças, alusivos aos, Projeto de Lei nº 001/2017, Projeto de Lei nº 002/2017, Projeto de Lei nº 003/2017 e Projeto de Lei nº 004/2017, que após votados foram aprovados por unanimidade votos. Seguidamente, o Sr. Presidente colocou em votação o

Gustavo Nobre Guimarães

parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei nº 001/2017, o qual, depois de ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito dos Projetos, o Vereador Dr. Paulo César Raye de Aguiar faz uso da palavra dizendo. Esses Projetos, eu achava que deveriam ter sido apreciados em uma Sessão Extraordinária realizada antes porque são Projetos que devem ter seriedade, pois o funcionamento da Prefeitura depende deles. Então, nós estamos esperando esses Projetos há muito tempo. Brevemente, o Sr. Presidente acrescenta que por isso, a Secretaria Municipal de Assistência Social está parada. Posteriormente, o Vereador Dr. Cléber Fabiano Ferreira também faz uso da palavra e diz. Eu queria somente esclarecer pontos sobre o Projeto de Tributação. No que diz respeito, o parcelamento apresentado no Projeto de Lei nº 002/17, isso é uma recuperação de Receitas que o município está fazendo. Muitas pessoas se preocupam, por acharem que se trata de uma renúncia de Receita Fiscal e na verdade não é renúncia. Isso aqui é um parcelamento, inclusive até discuti com o Dr. Heros sobre isso, que ficou meio obscuro no começo, a questão de se tratar de uma renúncia de Receita Fiscal, inclusive, eu iria fazer uma emenda para que não ficasse qualquer tipo de nebulosidade. Vale ressaltar, que o parcelamento não significa qualquer renúncia de Receita, considerando que o valor do débito será atualizado com juros e correção, até a data de efetivação do parcelamento e dividido em parcelas iguais, conforme acordo a ser celebrado com o contribuinte e o município. Era somente para esclarecer porque nós podemos ser questionados depois. Após, o Sr. Presidente complementa dizendo. Com certeza, o Gestor está dando condições àquelas pessoas que possuem dívidas com o município, de sana-las. Portanto, isso é muito importante porque todos que tem seus lotes e suas empresas e não querem ficar devendo. Sem demora, colocaram-se em votação os, Projeto de Lei nº 001/2017, Projeto de Lei nº 002/2017, Projeto de Lei nº 003/2017 e Projeto de Lei nº 004/2017, os quais, após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a Palavra Livre e não havendo nenhum

vereador inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada,
receberá a assinatura de quem de direito.



Gustavo Ndosso Guimarães

